



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação **034/2024**

DO OBJETO:

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para a prestação de serviços manutenção do veículo JPB 6H10.

DA JUSTIFICATIVA:

Conforme item 02 do DFD.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

Em diligência para encontrar o melhor preço, foram coletadas orçamentos com fornecedores.

Preço 01, Preço 02 e Preço 03 foram extraídos de pesquisa com fornecedores, conforme documentação anexa ao processo.

Foi utilizado como parâmetro o menor valor por item.

A pesquisa de preços demonstra que o preço a ser contratado está de acordo com praticado pelo mercado.

Diante disso, o custo total estimado dos itens ficou em R\$ 895,50 (mil seiscientos e oitenta reais).

DO PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico deverá opinar pela legalidade da contratação direta, nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica no Documento de Formalização de Demanda (Requisição de Despesa), onde há indicação de saldo orçamentário suficiente para a efetivação de despesa.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- 1.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- 1.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- 1.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 1.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 1.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 1.6.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Deverá ser contratada a empresa: **SANTIN DISTRI DE PEÇAS E SERV. REP. VEÍC. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **00.880.596/0001-28**, com sede na Rua Marques de Olinda, nº 41, Bairro: Três Vendas, - Pelotas- RS. A escolha do fornecedor do processo acima referido dá-se pelo motivo de o mesmo ser do ramo pertinente ao objeto demandado, o qual apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, sendo a empresa que encaminhou a proposta com o valor mais vantajoso ao órgão público, a qual possui valores inferiores ao preço de referência. Diante do exposto caracteriza-se a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados aos praticados no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão abaixo da média praticada no mercado.

DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do Art. 75, § 7º da Lei no 14.133/2021, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pelo Prefeito.

Pinheiro Machado/RS, 15 de fevereiro de 2024.

Marcelo Mesko Rosa
Agente de contratação
Portaria nº 13.566/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

Processo nº 034/2024

Lei 14.133/2021

RONALDO COSTA MADRUGA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no Artigo 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021 e contratar a empresa: **SANTIN DISTRI DE PEÇAS E SERV. REP. VEÍC. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **00.880.596/0001-28**, com sede na Rua Marques de Olinda, nº 41, Bairro: Três Vendas, - Pelotas- RS.

Pinheiro Machado/RS, 15 de fevereiro de 2023.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal